



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**  
**ART. 18 e ART. 72 da Lei 14.133/2021**

**ILUSTRE SENHOR**  
**DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**RENAN NUNES DE BARROS,**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

13 NOV 2024

EM: 01

PROTOCOLO Nº 2431

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Pelo presente, solicitamos a tomada de providências para procedermos com a seguinte contratação:

**1) ÁREA DEMANDANTE (REQUISITANTE)**

<u>Setor Requisitante:</u> <b>PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI</b>	<u>Responsável pela Solicitação:</u> <b>WENDEL SANT'ANA LIMA</b>	<u>Cargo/Função</u> <b>PRESIDENTE</b>
<u>Matrícula:</u> <b>32383</b>	<u>e-mail:</u> <b>presidencia@cmg.es.gov.br</b>	<u>Telefone</u> <b>27 3261-3414</b>

**2) OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Inscrição do vereador WENDEL SANT'ANA LIMA e dos servidores RENAN NUNES DE BARROS, LUANARA LOIOLA LAMAS E LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA para participação do curso Auditoria, Governamental, Controle Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos, a ser realizado nos dias 26 a 29 de novembro de 2024, em São Paulo/SP. Solicita-se ainda o pagamento de diárias para custear as despesas com traslado, alimentação e hospedagem.

**3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que a auditoria governamental é uma ferramenta fundamental para apoiar o gestor público na tomada de decisões de maneira clara e transparente, permitindo a identificação de riscos e a proposição de soluções eficazes;

Considerando que o curso em questão, tem como objetivo capacitar os servidores para a aplicação de técnicas e procedimentos de auditoria conforme o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público (MNTASP). Além disso, busca aprofundar o estudo e o debate sobre o art. 74 da Constituição Federal, garantindo sua correta aplicação nos órgãos públicos, promovendo maior eficiência e controle na gestão governamental;

Considerando que é de fundamental importância a presença, no curso solicitado, do gestor público, assim como os servidores que atuam diretamente no planejamento e na administração da Câmara Municipal de Guarapari, a fim de promover a eficiência e o controle na gestão pública e políticas municipais, atualização das principais técnicas e normas legislativas;

Considerando ainda, da oportunidade única de realizar capacitação prática do agente político e dos assessores, com profissionais especializados como o Auditor-Chefe do TCU professor Marcelo Aragão, acerca dos controles interno e externo, normas e procedimentos de auditoria, financeiro, técnicas legislativas, fiscalização e etapas da gestão de risco, as quais estão em constante evolução e precisam ser atualizadas anualmente.

Dessa forma, o curso solicitado é reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado e atende ao interesse público envolvido.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**4) QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO**

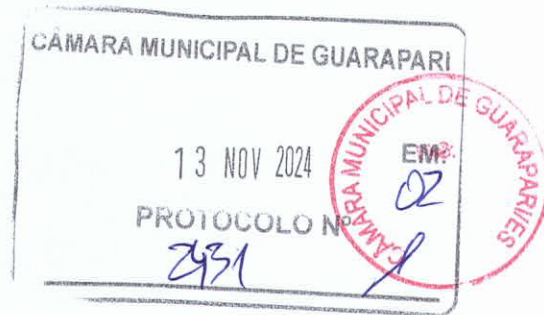
Inscrição no curso para 04 (quatro) participantes;

**5) DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

25 de novembro de 2024;

**6) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Alta – Urgência na Contratação;



Guarapari/ES, 12 de novembro de 2024.

WENDEL SANTANA  
LIMA:12446123759

Assinado de forma digital por  
WENDEL SANTANA  
LIMA:12446123759  
Dados: 2024.11.12 14:51:08 -03'00'

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari